

Sandra Isabel Marinho Ferreira Meneses da Silva

De: Nuno Carlos Sousa Rodrigues
Enviado: quarta-feira, 21 de junho de 2017 11:07
Para: IPLEiria
Assunto: RE: CONSULTA PÚBLICA - Projeto de alteração do Regulamento Académico do 2.º Ciclo de Estudos do Instituto Politécnico de Leiria

Bom dia,

Na sequência do email infra, seguem as sugestões abaixo:

- Sugere-se que não sejam revogados os números 4 a 7 do artigo 5.º (apresentados no artigo 2.º do projeto). É difícil entender o porquê do revogar estes pontos que na minha opinião fazem todo o sentido. De facto o facto de os estudantes estarem a frequentar mestrados sem terem ainda concluído as licenciaturas tem levado a alguns constrangimentos (incluindo no 1º ciclo).
- Não sou da opinião que os termos em que é admitida a candidatura de estudantes em fase de conclusão da licenciatura seja definido por edital e não pelo regulamento do 2º ciclo de estudos.
- No artigo 9.º, número 1, b) a regra não parece fazer sentido. Se não são contabilizados os créditos referidos (unidades curriculares de dissertação, trabalho de projeto e estágio de natureza profissional), a título de exemplo, no MEI-CM, a totalidade dos créditos das restantes UC perfaz 60 ECTS. Ou seja, na prática não existe qualquer limitação.

Com os melhores cumprimentos,

Nuno Rodrigues
DEI/ESTG-IPLEiria
CIIC-IPLEiria

De: Direção Serviços Jurídicos [mailto:dsj@ipleiria.pt]
Enviada: 5 de junho de 2017 15:13
Para: Estudantes - IPLEiria - Todos ; Comunidade IPLEiria
Assunto: CONSULTA PÚBLICA - Projeto de alteração do Regulamento Académico do 2.º Ciclo de Estudos do Instituto Politécnico de Leiria

Estimado(a) estudante | docente | colega,

Informamos que nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, do artigo 110.º, n.º 3 do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior e do n.º 3 do artigo 121.º dos Estatutos do IPLEiria, encontra-se em fase de **consulta pública**, para recolha de sugestões, **até ao dia 18 de julho (30 DIAS ÚTEIS), o projeto de alteração do Regulamento Académico do 2.º Ciclo de Estudos do Instituto Politécnico de Leiria.**

Os contributos e sugestões devem ser efetuados por escrito e remetidos para os Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Leiria, sitos na Rua General Norton de Matos, Apartado 4133, 2411-901, Leiria, ou através de correio eletrónico para o seguinte endereço: ipleiria@ipleiria.pt.

Os contributos recebidos serão disponibilizados na área de discussão pública, salvo pedido de reserva pelo signatário.

Com os melhores cumprimentos
Mónica Ventura

Diretora dos Serviços Jurídicos



DIREÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

Rua General Norton de Matos

Apartado 4133 | 2411-901 Leiria – PORTUGAL

Tel. _ (+351) 244 830 010 |

monica@ipleiria.pt | www.ipleiria.pt



Sem vírus. www.avast.com